



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 157/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 59.958,95 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.177 -	IMPLEMENTAÇÃO DE VIVEIRO DE CAFÉ		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31884	4.200,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31884	46.758,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	01000	9.000,00
TOTAL.....			59.958,95

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 50.958,95 - (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "1762.99.03.00.00 – Convênio 015/2014 – SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Implantação de Viveiro de Café, Fonte 31884", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 9.000,00 - (Nove mil reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.058 -	Manutenção de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 277 -	Material de Consumo.....	01000	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art.3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 157/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução, dotação destinada à aquisição de equipamentos e material de consumo p/a IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE CAÉ, convênio firmado entre o Município e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura, intermediado pela Caixa Econômica Federal, conforme convênio 015/2014.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois se trata de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do excesso de receita da própria fonte de recursos.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução do referido convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 157/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que abre um crédito adicional especial para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a implantação do viveiro de café, por intermédio do convênio firmado junto à SEAB, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 157/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que abre um crédito adicional especial para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a implantação do viveiro de café, por intermédio do convênio firmado junto à SEAB, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 157/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que abre um crédito adicional especial para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a implantação do viveiro de café, por intermédio do convênio firmado junto à SEAB, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Ailton Stipp Kulcamp

Eder Lopes Bueno

Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 15 de dezembro do ano de 2014, logo após a reunião ordinária para apreciação das seguintes matérias:

- 01 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 09/2014**, ao Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo, que estima a receita e fica a despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015. (altera o percentual proposto pelo Executivo Municipal no art. 6º no Projeto de Lei nº 109/2014 de 20% para 15% para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2015)
- 02 - **Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo**, **Súmula:** Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.
- 03 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 11/2014**, ao **Projeto de Lei nº 143/2014**, **Súmula:** Dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 143/2014 do Executivo Municipal.
- 04 - **Projeto de Lei nº 143/2014 do Executivo**, **Súmula:** Altera e inclui dispositivos na redação da lei nº 1578, de 06 de novembro de 2008.
- 05 - **Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo**, **Súmula:** Dispõe sobre o reajuste dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais urbanos, para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais, a partir de 2015.
- 06 - **Proposta de Emenda Modificativa nº 12/2014**, ao **Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo Municipal**, **Súmula:** Renomeia o parágrafo primeiro do Art. 3º, renomeia e dá nova redação aos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto do Art. 6º, e também ao parágrafo primeiro do Art. 7º do Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 155/2014 do Executivo, Súmula: Estabelece alíquotas de ITPU progressivo no tempo como forma de garantir a compulsoriedade do aproveitamento do solo urbano no município de Ivaiporã e assegurar o uso social da propriedade, nos termos do § 2.º do Art. 42 da Lei Municipal n.º 1517, de 26 de maio de 2008 (Plano Diretor), do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

08 – Proposta de Emenda Modificativa nº 13/2014, ao Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo Municipal.

09 – Projeto de Lei nº 156/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU – Alvará de Funcionamento, Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e Contribuição de Melhoria, executados, declarados ou não, constituídos ou em fase de constituição.

10 – Projeto de Lei nº 157/2014 do Executivo, Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Aquisição de equipamentos e material de consumo p/a IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE CAFÉ, convênio firmado junto à SEAB)

11 – Projeto de Lei nº 158/2014 do Executivo, Súmula: Regulamenta a faixa de domínio da Estrada Vereador Pedro Goedert e dá outras providências.

12 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 02/2014, ao Projeto de Lei nº 159/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 159/2014.

13 – Projeto de Lei nº 159/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza a distribuição de prêmios para casas mais decoradas com luzes e enfeites natalinos e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 160/2014 do Executivo, Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

15 – Proposta de Emenda Modificativa nº 14/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Renomeia os parágrafos primeiro e segundo do Art. 1º, parágrafo primeiro e segundo do Art. 5º, parágrafo primeiro, segundo e terceiro do Art. 6º, parágrafos primeiro e segundo do Art. 8º, o parágrafo primeiro do Art. 9º e renumera os artigos 9º, 10 e 11 para Artigos 10, 11 e 12 do Projeto de Lei Complementar nº 05/2014.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Complementar nº 05/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre Tributos Municipais com alteração e regulamentação ao Título das Taxas do Código Tributário Municipal e define o lançamento de valores e alíquotas das taxas decorrentes do exercício do Poder de Polícia e dos serviços prestados de forma divisível, especificados nesta lei e dá outras providências.

17 – Projeto de Lei Complementar nº 06/2014 do Executivo, Súmula: Regulamenta as alíquotas de Imposto Sobre Serviços, em especial aos Artigos 55 e 71 do Código Tributário Municipal, veiculado na Lei Municipal nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

18 – Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo, Súmula: Altera o Art. 42 da Lei Complementar nº 1890, de 21 de dezembro de 2010.

19 – Projeto de Lei Complementar nº 08/2014 do Executivo, Súmula: Institui normas administrativas específicas para inscrição, protesto e ajuizamento da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

20 – Proposta de Emenda Modificativa nº 15/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Renomeia o parágrafo segundo do Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2014, para parágrafo único.

21 – Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Unidade Fiscal do município de Ivaiporã – UFI, definição de valores para aplicação no exercício fiscal de 2015, em observância aos artigos 266, §1º e 268 do Código Tributário Municipal, Lei nº 1.890/2010 e dá outras providências.

22 - Projeto de Resolução nº 09/2014 do Legislativo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã. Autoria: Edivaldo Aparecido Montanheri.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Péres
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Pères
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2014.

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.